

FECOOPAR – FEDERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 06.964.532/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL



Pelo presente **EDITAL**, o Presidente da Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná – FECOOPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, do seu estatuto, convoca os seus sindicatos filiados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se na sua sede, localizada na Avenida Cândido de Abreu, nº 501, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, no dia **02 de abril de 2018**, às 09h00, em primeira convocação, com a presença da maioria dos delegados representantes, ou em segunda e última convocação, às 09h30, com qualquer número de delegados que se fizerem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório de Atividades referente ao ano civil anterior (2017);
2. Balanço Patrimonial referente ao ano civil anterior (2017);
3. Prestação de contas da Diretoria, referente ao ano civil anterior (2017);
4. Proposta orçamentária das receitas e despesas para o exercício de 2018;
5. Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Auditoria Independente;
6. Outros assuntos de interesse da entidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

José Roberto Ricken
Presidente da Fecoopar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 02
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2018
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Paula Freitas/PR, toma público que fará realizar, às 09 horas do dia 21 de Março do ano de 2018, na Avenida Agostinho de Souza, nº 646, em Paula Freitas, Paraná, Brasil, a abertura do Envelope n.º 2, referente a **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **LOCAL DO OBJETO:** Rua da sede; **OBJETO:** Pavimentação em CBUQ; **QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA:** 8.302,09 m²; **PRazo DE EXECUÇÃO (dias):** 180. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3562-1212.

14/03/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01

Fica retificado o edital conforme segue: Acrescenta-se ao Anexo I documentação de natureza técnica disponível no sítio: <http://www.campolargo.pr.gov.br/licitacoes>. Acrescenta-se ao Anexo I: Notas complementares o item 06) Qualquer dúvida de natureza técnica ou necessidade de informações/documentos complementares sobre a execução/revisão de projetos deverão ser sanadas diretamente com o fiscal do contrato: Sergio Luiz Schimdt, através do telefone (41) 3291-5110. A data de abertura do certame fica alterada para o dia 26 de março de 2018 AS 09 HORAS.

JORGE MERIDA NETO
PREGOEIRO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., toma público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 6 de abril de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811, em Chopinzinho, Paraná, TOMADA DE PREÇOS – Edital nº 4/2018, para Contratação de Empresa para Execução de Obra de Adequação da Rede Externa (Copel) com Derivação, para Atendimento do Proinfância – Cmei São Cristóvão. Valor Máximo R\$ 46.017,53. A Pasta Técnica poderá ser examinada e retirada no endereço acima indicado no horário comercial e também no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações fone (46) 3242 – 8600(5).

5ª REGIÃO MILITAR
CURITIBA
PARANÁ

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 0080848.00000054/2018-86. Pregão Eletrônico SRP 06/2018 – Eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Quantitativo de Subsistência para o Comando da 5ª Região Militar. Edital: 15/03/2018 das 10h30 às 12h00. Endereço: Rua Trinta e Um de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP 81150-900, Seção de Aquisições Licitações e Contratos da 5ª Região Militar. **Abertura das Propostas: 28/03/2018 às 10h30; no site www.comprasnet.gov.br.**

THOMAS JEFFERSON FERREIRA PINTO – CEL
Ordenador de Despesas da 5ª Região Militar

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 13/2018-PMSJT, do tipo Menor preço UNITÁRIO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de materiais para manutenção de bens imóveis. Abertura dia 29 de março de 2018, às 09:00 horas. O Edital Deverá ser retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, setor de compras e licitações, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou através do site www.sjtrunfo.pr.gov.br. (Portal da Transparência)

São João do Triunfo, 14 de março de 2018.
Abimael do Valle - Prefeito



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS DO ESTADO DO PARANÁ - SETTA-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, filiados ou não deste Sindicato, empregados da empresa CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 21 de março de 2018, no Cais do Porto AZ – 08/09 – Paranaguá/PR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 10:30min, E EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 11:00hrs, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação, discussão e deliberação sobre o índice de reposição salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando à celebração de Acordo, aprovação de pauta de reivindicações referente ao ano de 2018-2019; 2 - Deliberação sobre autorização à Diretoria do Sindicato, Outorgando – lhes poderes especiais de transigir, fazer acordo e os mais que necessários for, com o objetivo da celebração de Acordo e, não havendo possibilidade de negociação ou se estas forem insatisfatórias aos trabalhadores da categoria profissional, instaurar Dissídio Coletivo; bem como outras medidas judiciais, inobstante o consagrado direito de substituição processual da entidade, para resolver conflitos de qualquer natureza; As Assembleias obedecerão ao “quórum” e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Paranaguá, 14 de março de 2018.

SIVONEI SODRÉ GOULART
Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Pelo presente Edital, convocamos a Diretoria do Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná – SINCABIMA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE nº 98, que será realizada no dia 20 de março de dois mil e dezoito, na sede deste SINDICATO, sito à Rua General Teodorico Guimarães, 303 - Fanny, Curitiba – Paraná, às 16h30 (dezesseis e trinta horas), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta, e às 17h30 (dezessete e trinta horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de serem deliberadas as seguintes ordens do dia:

- a) Apresentação da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado do Paraná, entidade representante de categoria diferenciada;
- b) Deliberação de autorização para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com a SINTESPAR, nos mesmos termos negociados pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP.
- c) Deliberação para concessão de autorização para a FIEP representar o Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná – SINCABIMA, na negociação com o SINTESPAR.

Curitiba, 14 de março de 2018.

ROMMEL BARION
SINCABIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 29/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Informática e Mobiliário, em atendimento as Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência. **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital, composto pelo arquivo digital “AUTO COTAÇÃO”, o qual é parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 02/04/2018 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **02/04/2018 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
14/03/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal



EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO – PARANÁ torna público que realizará Licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de táxi e/ou de intermediação e agenciamento de serviços de táxi (sistema corporativo). O processo licitatório e a execução do contrato se regerão pelas disposições contidas na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93. A documentação deverá ser entregue até dia 05 de abril de 2018 às 10h00, na Avenida São José, 699, Curitiba, Paraná, ocasião que será iniciada a abertura dos envelopes “Preço” e “Documentação”. Os documentos desta licitação poderão ser retirados/obtidos pelas empresas interessadas a partir de 15 de março de 2018, no endereço acima consignado ou através do site www.portal.crppr.org.br

Curitiba, 15 de março de 2018.

Adm. Maurício Cardoso da Silva
Pregoeiro

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO -

SULINA EMBALAGENS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Licença Ambiental de Operação, válida até 31/05/2018, para A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO PARA ESCRITÓRIO, situada à RUA JOSÉ CASAGRANDE, Nº 803, PAVILHÃO II, VISTA ALEGRE, NESTA CAPITAL.



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018
Objeto: recuperação de peças de locomotivas conforme Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: R\$ 86.300,00. Recebimento Propostas 27/03/2018 às 08:30h e Abertura às 09:00h. Dotação: Recursos Próprios.. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 12/03/18.
RERRATIFICAÇÃO DO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
Objeto: aquisição de peças de locomotivas. Considerando o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal do Estado/Bem Paraná, em 07/03/2018, resolve: RETIFICAR o preço máximo global: onde se lê “preço máximo global: R\$ 70.310,54”, leia-se “preço máximo global: R\$ 67.886,54”. Ratificam-se as demais informações. Curitiba, 13/03/18.



COPEL Companhia Paranaense de Energia

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Copel SAT180022/2018; Objeto: Serviços de Engenharia para Lançamento e Substituição de Cabos OPGW em LT'S Desenergizadas; Valor Máximo da Licitação: R\$ 5.013.220,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das propostas em: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/03/2018, às 09h00. Disputa de preços em: www.licitacoes-e.com.br, dia 28/03/2018, às 09h30min; Retirada do Edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; Informações: (41) 3331-4257.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2018/2022
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ

EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA
EXERCÍCIO 2018

O SINDIURBANO-PR – Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 05.313.868/0001-02, Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego nº 40000408391/2008-77, **CODIGO SINDICAL junto a Caixa Econômica Federal 97169** com sede a Rua Marechal Deodoro, 869 Sala 401 Curitiba – PR, por intermédio de seu presidente que se subscreve, conforme art. 578, da CLT, **COMUNICA** as empresas que possuem em seu quadro de funcionários:

Trabalhadores, Empregados, regidos sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, das Empresas Privadas e das Empresas Públicas da Administração Indireta, de Economia Mista e das Organizações Sociais, no âmbito da base territorial na área de Urbanização, Manutenção e Conservação de Sinalização Viária e Equipamentos Urbanos, na Administração e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, no Gerenciamento e Fiscalização do Sistema de Transportes Coletivos e Individuais de Passageiros, no Gerenciamento e Fiscalização de Tráfego e Trânsito (Fiscais e Agentes de Trânsito), Orientadores de Estacionamento Rotativo, Política Habitacional, Fomento e Desenvolvimento Econômico e Urbano e dos Trabalhadores e Empregados de Serviços Gerais de Trânsito, Transporte e Urbanismo do Estado do Paraná.

Pelo presente “**Edital de Notificação**”, o presidente do SINDIURBANO-PR, **COMUNICA** que conforme os artigos 578, 579, 580, 582 e 583, e considerando as assembleias realizadas com toda a categoria, as quais, após discussão e deliberação, autorizam previamente, expressa e coletivamente o desconto dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical, conforme art. 578 da CLT, a ser descontado da folha de pagamento do mês de março, de acordo com o art. 582 da CLT, destacando-se, ainda, o Enunciado 38 da 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, promovida pela ANAMATRA, com o seguinte teor: “I – É lícita a autorização coletiva prevista e expressa para o desconto das contribuições sindical e assistencial, mediante assembleia geral, nos termos do estatuto, se obtida mediante convocação de toda a categoria representada especificamente para esse fim, independentemente de associação e sindicalização. II – A decisão da assembleia geral será obrigatória para toda a categoria, no caso das convênções coletivas, ou para todos os empregados das empresas signatárias do acordo coletivo de trabalho. III – O poder de controle do empregador sobre o desconto da contribuição sindical é incompatível com o caput do art. 8º da Constituição Federal e com o art. 1º da Convenção 98 da OIT, por violar os princípios da liberdade e da autonomia sindical e da colisão aos atos antissindicais”, e dando publicidade, nos termos do artigo 605 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, **DETERMINO O EMPREGADOR, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**, dos empregados das empresas, em geral, aqueles pertencentes a “CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO” conforme Estatuto. O desconto em folha de pagamento do mês de março e na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês. O recolhimento deverá ser efetuado através da Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente de acordo com o Artigo 583 da CLT. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos da Lei.

De acordo com a Nota Técnica/ SRT / MTE / nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar as Entidades Sindicais de trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração bruta no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Ficam as Empresas Privadas e Empresas Públicas da Administração Indireta, de Economia Mista e das Organizações Sociais, no âmbito da base territorial na área de Urbanização, Manutenção e Conservação de Sinalização Viária e Equipamentos Urbanos, na Administração e Fiscalização de Equipamentos Urbanos, no Gerenciamento e Fiscalização do Sistema de Transportes Coletivos e Individuais de Passageiros, no Gerenciamento e Fiscalização de Tráfego e Trânsito (Fiscais e Agentes de Trânsito), Orientadores de Estacionamento Rotativo, Política Habitacional, Fomento e Desenvolvimento Econômico e Urbano e dos Trabalhadores e Empregados de Serviços Gerais de Trânsito, Transporte e Urbanismo do Estado do Paraná, devidamente notificados, sobre o dever de recolher a contribuição de seus empregados e repassar à Entidade subscritora do presente edital.

Curitiba, 12 de março de 2018
VALDIR AP. MESTRINER
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Social e Farmacêuticos do Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

Na forma do **Capítulo VI do Patrimônio do Sindicato Artigo 27 parágrafo único do Estatuto Social** desta entidade, convoco os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para que compareçam e participem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede recreativa do Sindicato, situada na Rua Vitorino Fendrych, 500, Bairro Birguí, Araucária, Paraná, no dia **18 de março de 2018, às 15:00 horas em primeira convocação** com a presença de 2/3 dos associados. Não sendo obtido esse “quorum” em primeira, **a assembleia será realizada no dia 23 de março de 2018 às 19:00 (dezenove horas) em segunda convocação**, com a presença de qualquer número de associados na sede social do Sindicato, sito a Rua Nunes Machado, 316 – Centro – Curitiba/Pr, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1 – Deliberação sobre a proposta da Diretoria em vender o imóvel situado Rua Canoinhas s/n, Loteamento Eucaliptos -Quadra 04/8, Bairro- Ubatuba, Cep- 89.240.000, São Francisco do Sul- Santa Catarina

As votações serão tomadas por escrutínio secreto.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Francisco R.S Sobrinho
- Presidente-

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL